

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 13 de JANEIRO de 2022 pág. 01-01

ATOS DO PDER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
009/2022 – GAPRE	LÚCIA DE FÁTIMA SIMOES DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	DEFERIDO
PROFESSOR FUNDAMENTAL II MAG 402.1	PORTARIA 2.903/2005 MAT. 1286	Art. 86, §§ LC 1/94	ART. 60, INCISO IV, LOM

Sumé (PB), 03 de janeiro de 2022.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES SUMÉ – PARAÍBA

PORTARIA Nº 12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Senhores Sebastião Silva Sousa, portador do CPF nº 236.637.074-15, Maria Paula da Costa, portadora do CPF nº 39.085.964-83 e Ingrid Gláucia Nunes de Freitas, portadora do CPF nº 089.277.334-01, sob a presidência e pregoeiro oficial o primeiro e os demais membros, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Câmara Municipal de Sumé, servindo-lhes de título à presente Portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 11 de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Sousa Sarmento
Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumepb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM LIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA